



# Diário Oficial do **Município**

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

terça-feira, 7 de outubro de 2025

Ano XII - Edição nº 01487 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1E71357F37E3AE8A1209215A1D5055CF

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

# SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE N.º 166/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
- EXTRATO DE CT 055-2025 E CHAMAMENTO PÚBLICO 033.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



## PORTRARIA/SAAE n.º 166/2025

*Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão Gerente e dá outras providências.*

**A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, inciso III da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o servidor **Misael de Souza Santos**, inscrito no CPF/MF n.º 994.\*\*\*.\*\*\*-72, do cargo de provimento em comissão **GERENTE (DAS – 08)**, vinculado ao SAAE Ambiental.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA**, 07 de outubro de 2025.

**FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

**1- Objeto:** Contratação do Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Oficina CASP) presencial, visando atender as necessidades da autarquia municipal e as leis vigentes.

**Base Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021

**Empresa:** MR4 CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.306.505/0001-66, situada na Av. Centenário, nº 2411, Empresarial Centenário, Sala 1007, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.140-902.

**Valor total:** R\$ 3.711,00 (Três mil setecentos e onze reais).

**Ratifico** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 070/2025, **AUTORIZO** adjudico e homologo o resultado da Inexigibilidade Nº 014/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 056/2024.

---

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

**CONTRATANTE:** SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA. **CONTRATADO:** MR4 CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ.: 41.306.505/0001-66. **OBJETO:** Contratação do Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Oficina CASP) presencial, visando atender as necessidades da autarquia municipal e as leis vigentes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.711,00 (três mil, setecentos e onze reais). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **Data da assinatura do contrato:** 07 de outubro de 2025. **Dotação Orçamentária:** Órgão / Unidade: 16/1212, Projeto/atividade: 04.122.015.4000/17.122.015.4011, elemento de despesa: 33.90.39, Fonte de recurso: 1799. Juazeiro/BA, 07 de outubro de 2025. Fabiana de Possidio Egashira Guimarães - Diretora - Presidenta.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## CHAMAMENTO PÚBLICO

### PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de **propostas de preços adicionais** no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio e testes hidrostáticos, visando atender as legislações vigentes e às necessidades do Setor de Segurança do Trabalho do SAAE de Juazeiro/BA, conforme planilha abaixo, a qual, também, poderá ser solicitada por e-mail.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.
01	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: AP (água pressurizada) com capacidade 10Lt's.	9
02	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: PQS (pó químico seco/BC) com capacidade 06 Kg.	7
03	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: PQS (pó químico seco/BC) com capacidade 08 Kg.	2
04	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: PQS (pó químico seco/BC) com capacidade 12 Kg.	8
05	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: CO2 (gás carbônico) com capacidade 06 Kg.	21
06	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: PQS (pó químico seco/ABC) com capacidade 06 Kg.	33
07	Teste Hidrostático de extintores portáteis	9
08	Troca do esguicho difusor do extintor tipo: CO2 (gás carbônico) com capacidade 06 Kg. (número dos extintores: <b>189.432 e 89.693</b> )	2
09	Troca de mangueira do extintor tipo: AP com capacidade 10Lt's (número do extintor <b>13.105</b> )	1
10	Troca de mangueira dos extintores tipo: ABC com capacidade de 06 kg (números <b>31.192, 9.819, 31.364 e 32.556</b> ) e BC com capacidade de 12 kg (número <b>6594 e 31.965</b> )	6

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [propostasaaeju@gmail.com](mailto:propostasaaeju@gmail.com), ou entregar presencialmente no Setor de Licitações do SAAE, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a proposta, solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

Juazeiro/BA, 07 de outubro de 2025

**Josivaldo Nunes Barbosa**  
Setor de Segurança do Trabalho